



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 31 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.376

Página 1 de 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 615, de 28 de outubro de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 96, de 3 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 66.060,57 (sessenta e seis mil sessenta reais e cinquenta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	9.000,00
00380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	9.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$	981,89
01230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	981,89

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-074 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.365,48
05230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.365,48
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	18.485,02
05260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	18.485,02

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0026.2-102 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	33.228,18
08730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	33.228,18

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 66.060,57

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS..R\$	9.000,00
00340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	9.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	981,89
01240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	981,89

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-074 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	22.850,50
05280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	22.850,50

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0026.2-102 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS..R\$	15.000,00
08740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	15.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	2.000,00
08750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 31 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.376

Página 2 de 14

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	9.743,00
08760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.743,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	3.485,18
08770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.485,18
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-105 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	3.000,00
09040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	66.060,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº 572, de 28 de outubro de 2022

Exonera, a pedido, **José Vieira dos Santos Bertoni** do cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 49.803, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **José Vieira dos Santos Bertoni** do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **31 de outubro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 31 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.376

Página 3 de 14

PORTARIA SRH Nº 5776, de 26 de outubro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 109/2022, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, durante a participação de atletas do Município de Toledo, nos Jogos Abertos do Paraná/JAPS/Fase Estadual, que acontecerá no período de 3 a 6 de novembro de 2022, na cidade de Apucarana/PR, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO NO EVENTO	CPF	MATRICULA	PERÍODO E DESTINO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
JOSE CARACUEL GIMENEZ JUNIOR	TEC DESPORTIVO I - JUDO (designado Diretor de Rendimentos e Esportes Comunitários)	DIRIGENTE DELEGAÇÃO DA	007.727.509-80	738601	Saída 3/11/2022, às 5h Retorno 7/11/2022, às 2h	3,5	1.050,00
MAURO ANSOLIN JOSE	TEC DESPORTIVO I	TÉCNICO EQUIPE HANDEBOL FEMININO DA DE	524.811.589-20	570371	Saída 3/11/2022, às 5h Retorno 7/11/2022, às 2h	3,5	770,00
CLEVERSON ADRIANO PORN	MOTORISTA I	MOTORISTA	040.708.129-11	746341	Saída 3/11/2022, às 5h Retorno 7/11/2022, às 2h	3,5	770,00
JOAO CARLOS BELOTO	TEC DESPORTIVO I	AUXILIAR TÉCNICO	546.286.879-00	558831	Saída 3/11/2022, às 5h Retorno 7/11/2022, às 2h	3,5	770,00
ANDRE HENRIQUE FAGOTTI PAGLIARINI	TEC DESPORTIVO I - GR	TÉCNICO EQUIPE CICLISMO DA DE	041.125.239-98	739681	Saída 3/11/2022, às 5h Retorno 6/11/2022, às 22h	3,5	770,00
BRUNA JANAINA ESTEVAO	TEC DESPORTIVO I	TÉCNICA EQUIPE BASQUETEBOL FEMININO DA DE	066.117.779-38	936481	Saída 3/11/2022, às 13h Retorno 6/11/2022, às 22h	3	660,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 31 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.376

Página 4 de 14

7	AUGUSTO LUIZ SEBERINO	COORDENADOR DO PROGRAMA BASQUETEBOLE ALÉM DAS QUADRAS	TÉCNICO DA EQUIPE DE BASQUETEBOLE MASCULINO	086.601.069-62	850761	Saída 4/11/2022, às 13h Retorno 6/11/2022, às 22h	2	440,00
8	FABIANO FUSCARINI DE OLIVEIRA	TEC DESPORTIVO I	TÉCNICO DA EQUIPE DE RUGBY	036.947.059-10	819421	Saída 4/11/2022, às 13h Retorno 6/11/2022, às 22h	2	440,00
9	HEBER SANDER ZULIAN	TEC DESPORTIVO I - NATAÇÃO	TÉCNICO DA EQUIPE DE NATAÇÃO	037.251.929-60	751201	Saída 4/11/2022, às 13h Retorno 6/11/2022, às 22h	2	440,00
10	APARECIDO PINHEIRO LIMA	TEC DESPORTIVO I	TÉCNICO DA EQUIPE DE FUTSAL	577.056.319-20	550851	Saída 4/11/2022, às 13h Retorno 6/11/2022, às 22h	2	440,00
11	MARCOS ALEXANDRE GUEZ ASSUNCAO	TEC DESPORTIVO I	TÉCNICO DA EQUIPE DE VOLEIBOL FEMININO	006.785.489-35	740791	Saída 3/11/2022, às 13h Retorno 6/11/2022, às 22h	3	660,00
12	ANDRE HENRIQUE VAN DE SAND	TEC DESPORTIVO I	TÉCNICO DA EQUIPE DE VOLEIBOL MASCULINO	041.127.029-06	740731	Saída 3/11/2022, às 13h Retorno 6/11/2022, às 22h	3	660,00
13	ANNA CLEIA DE AMORIM	COZINHEIRO I	ZELADORA	045.826.539-01	916201	Saída 3/11/2022, às 13h Retorno 6/11/2022, às 22h	3	660,00
14	MIRIAM ALVES ROCHA GOMES	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	ZELADORA	072.744.849-82	878731	Saída 3/11/2022, às 13h Retorno 6/11/2022, às 22h	3	660,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 31 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.376

Página 5 de 14

PORTARIA SRH Nº 5809, de 27 de outubro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 326/2022, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, para o mês de novembro de 2022 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 110,00, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	607.848.811-20	888561	1,5	330,00
2	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TEC EM ENFERMAGEM I	031.637.022-36	960781	1,5	330,00
3	EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES	TEC EM ENFERMAGEM I	023.039.779-40	756361	1,5	330,00
4	EDINEIA INEZ FOGACA	TEC EM ENFERMAGEM I	030.023.929-79	890911	1,5	330,00
5	EDMARA FERREIRA MARCONDES	TEC EM ENFERMAGEM I	072.978.549-13	833911	1,5	330,00
6	ELISANGELA MARISA CANDIDO	TEC EM ENFERMAGEM I	048.284.959-24	788371	1,5	330,00
7	GRACIELLA HERMES	TEC EM ENFERMAGEM I	033.990.869-62	862111	1,5	330,00
8	KARINA ALVES PUDELL	TEC EM ENFERMAGEM T8 – ESF I	054.843.149-33	938881	1,5	330,00
9	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TEC EM ENFERMAGEM I	058.935.999-18	768811	1,5	330,00
10	LILIANE VIVIAN DE SOUZA	TEC EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868691	1,5	330,00
11	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	035.637.049-61	890851	1,5	330,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 31 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.376

Página 6 de 14

12	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	072.983.419-01	967681	1,5	330,00
13	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.659.809-04	788671	1,5	330,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 5810, de 27 de outubro de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 327/2022, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernnoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de novembro de 2022:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	607.848.811-20	868561	2	600,00
2	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TEC EM ENFERMAGEM I	031.637.022-36	960781	2	600,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 31 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.376

Página 7 de 14

3	EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES	TEC EM ENFERMAGEM I	023.039.779-40	756361	2	600,00
4	EDINEIA INEZ FOGACA	TEC EM ENFERMAGEM I	030.023.929-79	890911	2	600,00
5	EDMARA FERREIRA MARCONDES	TEC EM ENFERMAGEM I	072.978.549-13	833911	2	600,00
6	ELISANGELA MARISA CANDIDO	TEC EM ENFERMAGEM I	048.284.959-24	788371	2	600,00
7	GRACIELLA HERMES	TEC EM ENFERMAGEM I	033.990.869-62	862111	2	600,00
8	KARINA ALVES PUDELL	TEC EM ENFERMAGEM T8 – ESF I	054.843.149-33	938881	2	600,00
9	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TEC EM ENFERMAGEM I	058.935.999-18	768811	2	600,00
10	LILIANE VIVIAN DE SOUZA	TEC EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	2	600,00
11	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TEC EM ENFERMAGEM I	035.637.049-61	890851	2	600,00
12	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM I	072.983.419-01	967681	2	600,00
13	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TEC EM ENFERMAGEM I	643.659.809-04	788671	2	600,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 31 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.376

Página 8 de 14

MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO

Comunicamos que o **Pregão Eletrônico nº 033/2022** – Município de Toledo, que tem por objeto a **Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, visando a manutenção corretiva (material e mão de obra) de câmaras frias da Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), da Secretaria da Administração, conforme especificações e quantidades estabelecidas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA**, pela **INABILITAÇÃO** das empresas **QUEZIA VANUZA SIGNORI 0746836899**, não apresentou o item 12.10.2 do edita l- Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA, do responsável técnico. Apresentou somente uma Certidão de Visto Profissional e **JR CHAMPION LTDA ME** pelo motivo de a licitante não ter encaminhado a proposta final ajustada. Toledo - PR, 28 de outubro de 2022.

LUIS CARLOS FABRIS

PREGOEIRO

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisição de notebooks, tablets e monitores para Secretaria da Educação, conforme as especificações e quantidades descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 18 DE NOVEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.556.240,00 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) na implantação de Acessibilidade junto ao Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, localizado na Rua Benedito Gonçalves do Nascimento, Chácara Nº 26/27.E, situado nesta Cidade e Comarca de Toledo-PR. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no Projeto Básico, anexos ao processo licitatório.
DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 17 DE NOVEMBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 217.545,47 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

CONTRATADA: GRUPO DE CIRCO E TEATRO ROSA DOS VENTOS SS LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Domingos Leonardo Cerávolo, nº 493, Bairro Jardim Itatiaia, **CEP:** 19.041-170 **CIDADE: Presidente Prudente ESTADO: São Paulo**

OBJETO: Contratação da empresa **GRUPO DE CIRCO E TEATRO ROSA DOS VENTOS SS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.616.900/0001-70, por meio de processo de Inexigibilidade para participação do Grupo Rosa dos Ventos com o espetáculo “Super Tosco” e oficina de circo na XVII Mostra de Circo Social e IX Festival Nacional de Circo de Toledo, a serem realizados nos dias 05, 07 e 08 de novembro de 2022, realizados pela Secretaria da Cultura.

VALOR MÁXIMO O valor desta contratação será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal da apresentação do dia 12/10/2022, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 31 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.376

Página 9 de 14

PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deverá ser executado da seguinte forma: oficina de circo no dia 05 de novembro, às 14 horas, no picadeiro do Circo da Alegria; uma apresentação do espetáculo Super Tosco no dia 07 de novembro, às 20 horas, no picadeiro do Circo da Alegria anexo a Escola Municipal Anita Garibaldi; uma apresentação do espetáculo Super Tosco no dia 08 de novembro, às 20 horas, no picadeiro do Circo da Magia anexo a Escola Municipal Eng. Waldyr L. Becker. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do mesmo. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 01157/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GRUPO DE CIRCO E TEATRO ROSA DOS VENTOS SS LTDA - ME

OBJETO: Contratação da empresa GRUPO DE CIRCO E TEATRO ROSA DOS VENTOS SS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.616.900/0001-70, por meio de processo de Inexigibilidade para participação do Grupo Rosa dos Ventos com o espetáculo "Super Tosco" e oficina de circo na XVII Mostra de Circo Social e IX Festival Nacional de Circo de Toledo, a serem realizados nos dias 05, 07 e 08 de novembro de 2022, realizados pela Secretaria da Cultura. **VALOR MÁXIMO** O valor desta contratação será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Contrato firmado em 28 de outubro de 2022, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 077/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2022

CONTRATADA: ASSOCIACAO SOU ARTE DE CAMPO MOURAO

ENDEREÇO: Av. José Custódio de Oliveira, nº 704, Bairro Centro, CEP: 87300-020

CIDADE: Campo Mourão **ESTADO:** Paraná

OBJETO: Contratação da empresa ASSOCIACAO SOU ARTE DE CAMPO MOURAO, inscrita no CNPJ nº 11.189.780/0001-86, por meio de processo de Inexigibilidade para participação do grupo Sou Arte, com Espetáculo de Variedades e oficina de acrobacia, na XVII Mostra de Circo Social e IX Festival Nacional de Circo de Toledo, a serem realizados nos dias 06 e 07 de novembro de 2022, realizados pela Secretaria da Cultura. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal da apresentação do dia 12/10/2022, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O serviço deverá ser executado da seguinte forma: Apresentação do espetáculo "Show de Variedades" no Parque Ecológico Diva Paim Barth, no dia 06 de novembro de 2022, às 18h00, utilizando como palco sua estrutura de ônibus- palco; Oficina de Acrobacia, no dia 07 de novembro de 2022, às 09h, no Circo da Alegria. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do mesmo. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 01158/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ASSOCIACAO SOU ARTE DE CAMPO MOURAO

OBJETO: Contratação da empresa ASSOCIACAO SOU ARTE DE CAMPO MOURAO, inscrita no CNPJ nº 11.189.780/0001-86, por meio de processo de Inexigibilidade para participação do grupo Sou Arte, com Espetáculo de Variedades e oficina de acrobacia, na XVII Mostra de Circo Social e IX Festival Nacional de Circo de Toledo, a serem realizados nos dias 06 e 07 de novembro de 2022, realizados pela Secretaria da Cultura. **VALOR MÁXIMO** O valor desta contratação será de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 28 de outubro de 2022, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 078/2022.

EXTRATO CONTRATO Nº 1114/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

OBJETO: Dispensa de licitação para Locação de imóvel para o funcionamento das atividades Central de Especialidades, pelo período de 12 (doze) meses. O referido Imóvel está localizado na Rua Tomaz Gonzaga, nº 1326, Vila Pioneira, Toledo/Pr, lote urbano nº 442, quadra nº 13 do Loteamento Boa Esperança II. A propriedade pertence à PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 02.168.202/0001-72, conforme documentação comprobatória anexa. **VALOR DA LOCAÇÃO** O Município pagará ao contratado o valor de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor total anual de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil) para o período. Contrato firmado em 28 de outubro de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 110/2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 31 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.376

Página 10 de 14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 56, de 27 de outubro de 2022

Nomeia Clóvis Luis Simonato para exercer cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Pedro Varela.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2022, Clóvis Luis Simonato para exercer cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Pedro Varela.

Parágrafo único - O vencimento do nomeado corresponde ao disposto no Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 27 de outubro 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 31 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.376

Página 11 de 14

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de água mineral e carga de gás de cozinha para a Câmara Municipal de Toledo.

DATA DA ABERTURA: 18 de novembro de 2022, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 31.014,73 (trinta e um mil e quatorze reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.00012-005 - Manutenção da Adm. da Câmara Municipal e 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Rodrigo André Antoniassi
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 31 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.376

Página 12 de 14

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2022 - CME REUNIÃO ORDINÁRIA – NOVEMBRO/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno Art. 36, inciso XVIII, homologada pela Portaria nº 271/2021, convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e convida os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de NOVEMBRO de 2022, deste CME/Toledo:

- **Sessões dias:** 7, 9 e 11 de novembro de 2022.

- **Horário:** início às 14h.

- **Local:** Auditório II da Escola de Administração Pública junto a Secretaria Municipal da Educação. Rua General Rondon, nº 2195 - Jardim La Salle.

Ordem do Dia:

1 – Apreciação da Ata do mês de outubro/2022.

2 – Processos já distribuídos:

2.1 – CEB e CLN – Processo nº 021/2022 – Assunto: Normas Complementares para a Educação do Campo no Sistema Municipal de Ensino de Toledo para a Educação Infantil Pré-Escola e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Relatores: Leandro de Araújo Crestani; Jaqueline Alves Eberhardt.

2.2 – CLN – Processo nº 029/2022 – Assunto: Atualiza as normas relativas à nomenclatura dos estabelecimentos de ensino de Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental e suas modalidades, do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, Estado do Paraná e dá outras providências.

Relator: Adriano Aloísio Kliemann.

4 – Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 28 de outubro de 2022.

Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 271/2021

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação (X)

Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite (X)



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



ATA Nº 029/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2022, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de reuniões do Gabinete da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, nomeados através da Portaria 634 de 27 de dezembro de 2021, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Leandro Marcelo Ludvig, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Credenciamento da Instituição GRID AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 17.203.539/0001-40 na qualidade de Distribuidor de Fundos de Investimento; 2) Apresentação e aprovação de movimentações de recursos.** Deu-se início a reunião com análise do Termo de cadastramento do Distribuidor Grid Agente Autônomo de investimentos. Roseli ressaltou que a Instituição possui equipe institucional com experiência de aproximadamente 10 anos no seguimento e que trabalha exclusivamente com a distribuição de fundos de investimentos, tendo alocado aproximadamente R\$ 3,5 bilhões de recursos em fundos de investimentos. Destacou que segundo a Ata nº 005/2022 de recebimento da documentação de credenciamento, da Comissão de Credenciamento e após análise detalhada da documentação, seguindo os critérios de julgamento estabelecidos no Edital 001/2022 do TOLEDOPREV, a Comissão considerou os documentos em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no Edital. Após verificar o atendimento dos critérios exigidos no Edital de Credenciamento 001/2022 do TOLEDOPREV, o Comitê de Investimentos **APROVOU** sem objeções o credenciamento da Instituição Grid Agente autônomo de Investimentos Ltda. Na sequência passou-se a apresentação dos valores a resgatar para o pagamento da folha de benefícios do mês de outubro 2022. Roseli, informou que serão utilizados os recursos disponíveis na conta 492-4, provenientes do contrato com a CEF, contribuição do servidor licenciado e contribuição dos servidores e patronal do Poder Legislativo, no valor de R\$ 77.824,34 (setenta e sete mil e oitocentos e vinte quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo necessário resgatar o valor de R\$ 6.887.032,88 (seis milhões e oitocentos e oitenta e sete mil e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos). A proposta de Resgate apresentada foi do Fundo IDKA IPCA 2A RF LP, cuja performance no ano e em 12 meses esta abaixo do Fundo FI Brasil Matriz RF. Na sequência, passou-se a analisar a aplicação do valor proveniente do aporte para o equacionamento do déficit atuarial realizado pelo Município e Câmara totalizando R\$ 3.083.178,55 (três milhões e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Após as considerações sobre as oportunidades de investimento na renda fixa, entre os ativos que compõem a carteira do TOLEDOPREV, foi decidido manter a estratégia de aplicar no fundo Caixa FI Brasil Matriz RF, por estar aderente ao cenário atual e com desempenho compatível com a meta atuarial. Após todas as discussões técnicas foi **APROVADO** pelos membros do Comitê de Investimentos as seguintes movimentações: **a)** Resgate na conta 492-4 no valor de R\$ 6.887.034,22 (seis milhões e oitocentos e oitenta e sete mil e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) do Fundo FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP CNPJ 14.386.926/0001-71 para o pagamento da folha de benefícios do mês de outubro/2022; **b)** Aplicação na conta 708-7 no valor de R\$ 3.083.178,55 (três milhões e oitenta e três mil e cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) no Fundo CAIXA FI BRASIL MATRIZ RF CNPJ 23.215.008/0001-70, proveniente do aporte para o equacionamento do déficit atuarial. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida, segue assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho de Administração
ANBIMA CPA-10 06/03/2023

Leandro Marcelo Ludvig
Presidente do Conselho Fiscal
ANBIMA CPA-10 01/11/2024

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
ANBIMA CPA-20 03/12/2022

Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA CPA-10 16/02/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 31 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.376

Página 14 de 14

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.